



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 382/2014

Data: 21.10.2014

Ementa: atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2014000111 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir relacionado, a partir de 1º de novembro de 2014, nos termos da Portaria nº 012/2014 e 381/2014, pelo exercício de encargos especiais conforme a seguir:

Encargo Especial	Fundamentação Legal
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria 010/2014 e 381/2014
Servidor	Matrícula
Fernando Oyama	29381/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.205 de 22.10.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 189 de 21.10.2014 – ano 04